

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº 070/2008 – CIB.

Goiânia, 26 de Junho de 2008.

*O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:*

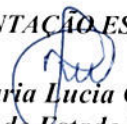
1. O objetivo de realizar a Campanha Nacional de Vacinação contra Rubéola, que ocorrerá em todo o Estado de Goiás no período de 09/08 a 12/09/2008.

**RESOLVEM:**

- Aprovar em reunião ordinária do dia 26 de Junho de 2008 a distribuição do recurso financeiro oriundo do Ministério da Saúde aos municípios do estado de Goiás para a realização da Campanha Nacional de Vacinação contra a Rubéola de acordo com os critérios estabelecidos em documentos anexos;
- E definir no âmbito desta Comissão que os recursos financeiros a serem repassados pelo Ministério da Saúde aos municípios sejam transferidos diretamente aos Fundos Municipais conforme a planilha de distribuição para cada município e que foi aprovada.


*Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
Dra. Maria Lucia Carnellosso  
Secretária de Estado Interina da Saúde  
Presidente da CIB

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

Rodrigo César Faleiro de Lacerda  
Secretário Municipal de Saúde de Formosa  
Vice Presidente da CIB

  
Antonio Carlos de Queiroz  
Secretário Municipal de Saúde de  
Petrolina de Goiás  
1º. Vice Presidente do Cosemes-Go.

**RECEBEMOS**

DATA 27 / 06 / 08  
